



INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES
Avenida Professor Lineu Prestes, 2242, - Bairro Cidade Universitária, São Paulo/SP, CEP 05508-000
Telefone: (11) 28105533 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.ipen.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 01342.000719/2015-27

Unidade Gestora: 113202

22º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2016 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE FORMA CONTÍNUA, DE LIMPEZA DE ÁREAS EXTERNAS, CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES E MANUTENÇÃO PREDIAL DO IPEN-CNEN E DO EMPREENDIMENTO RMB, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE IPERÓ/SP, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES, DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR E A GAVI SERVIÇOS LTDA.

O INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES – IPEN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00402552/0005-50, com endereço na Av. Prof. Lineu Prestes, 2.242 - Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira", Butantã, no Município e Estado de São Paulo, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Diretor da Unidade Administrativa de Órgão Conveniado da CNEN, **Dr. WILSON APARECIDO PAREJO CALVO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 12.622.916, Órgão Expedidor SSP/SP e do CPF nº 062.993.808-37, e de outro lado a empresa **GAVI SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.090.509/0001-84, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1748, Cj 1710, Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04571-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela **Sra. NALBA MARIA RORIZ FERNANDES**, Proprietária, portador do RG. nº 50.300.654-3 e do CPF/MF nº 924.866.301-04, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº **003/2016**, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com o processo IPEN-CNEN nº **01342.000719/2015-27** e decorrente da **Pregão nº 163/2015**, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. **Prorrogar excepcionalmente** a vigência do contrato em referência pelo período de até **03 (três) meses**, conforme justificativa emitida por este Serviço de Gestão de Contratos e Licitações - SECLI (SEI nº 0859533), mediante aprovação do Ato de Governança DGI (SEI nº 0872454) com a autorização da despesa de custeio, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas Contratuais pactuadas.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. À vigência deste Termo Aditivo se inicia em **01/05/2021** e poderá encerrar até a conclusão da nova contratação antes de **01/08/2021**.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO**

3.1. O valor total da prorrogação excepcional é de **R\$ 447.169,00** (quatrocentos e quarenta e sete mil cento e sessenta e nove reais), sendo o valor mensal de **R\$ 149.056,33** (cento e quarenta e nove mil cinquenta e seis reais e trinta e três centavos).

4. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

4.1. O presente instrumento está amparado no [§ 4º, artigo 57](#) da [Lei nº 8.666, de 21/06/1993](#).

5. **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à Conta do PTRES nº **168751**, Natureza de Despesa **339037**, Fonte de Recursos nº **0100000000**, Programa de Trabalho da União nº **19.572.2206.20UX.0001**, Empenho: **2021NE000174 (SEI nº 0884102)**.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

WILSON APARECIDO PAREJO CALVO

Diretor de Unidade Administrativa de Órgão Conveniado
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
IPEN-CNEN

NALBA MARIA RORIZ FERNANDES

Proprietária
GAVI SERVIÇOS LTDA.

TESTEMUNHAS:

1- KÁTIA CRISTINA I MINASIAN SANTOS

Coordenadora de Administração e Infraestrutura – COADM.

CPF: nº 064.014.178-11

2- GILBERTO MAGALHÃES

Gerente da Divisão de Infraestrutura - DINFR.

CPF nº 946.062.268-20



Documento assinado eletronicamente por **Nalba Maria Roriz Fernandes, Usuário Externo**, em 29/04/2021, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Magalhaes, Chefe da Divisão de Infraestrutura**, em 29/04/2021, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Katia Cristina lunes Minasian Santos, Coordenador(a) de Administração e Infraestrutura**, em 30/04/2021, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Aparecido Parejo Calvo, Diretor(a) de Unidade**, em 30/04/2021, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0886072** e o código CRC **A65A9A38**.

COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL DE BIOSSEGURANÇA**EXTRATO PRÉVIO Nº 7.657/2021**

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006 e Portaria Nº 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que encontra-se em análise os Relatórios de Liberação Planejada no Meio Ambiente pós-Conclusão dos processos a seguir discriminados:

Processo: 01200.005035/2012-93

Requerente: Suzano S.A

CQB: 325/11

A CTNBio informa que de acordo com o parágrafo 5º do artigo 38 do Regimento interno da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o Presidente da CTNBio manteve o sigilo concedido para as informações contidas no Anexo II do processo:01200.005035/2012-93.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC ou pelo sistema FALABR, pelo sítio eletrônico <https://esic.cgu.gov.br/>.

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO
Coordenador

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
DIRETORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
UNIDADE ADMINISTRATIVA DE ÓRGÃO CONVENIADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 113202 - CNEN - IPEN

Número do Contrato: 10/2019.

Nº Processo: 01342.001275/2018-90.

Pregão. Nº 234/2018. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-IPEN. Contratado: 04.252.803/0001-94 - FORTHMED PRODUTOS MEDICOS LTDA. Objeto: Acrescer ao objeto do contrato nº 10/2019 os itens 1 - sistema de eluição; 3 - frasco com vácuo e 4 - frasco protetor de agulha, no valor de R\$ 1.965.270,00, que corresponde a aproximadamente a 23,56% do valor total do contrato, passando o valor global do contrato para R\$ 10.306.050,00, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas contratuais pactuadas.. Vigência: 25/06/2019 a 24/06/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 10.306.050,00. Data de Assinatura: 29/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 29/04/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 22/2021 - UASG 113202 - CNEN - IPEN

Número do Contrato: 3/2016.

Nº Processo: 01342.000719/2015-27.

Pregão. Nº 163/2015. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-IPEN. Contratado: 08.090.509/0001-84 - GAVI SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogar excepcionalmente a vigência do contrato nº 003/2016 pelo período de até 03 (três) meses, conforme justificativa emitida por este serviço de gestão de contratos e licitações - SECLI, mediante aprovação do ato de governança DGI com a autorização da despesa de custeio, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas contratuais pactuadas. Vigência: 01/05/2021 a 01/08/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 447.168,99. Data de Assinatura: 30/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 30/04/2021).

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 5/2021

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 15/04/2021 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços contínuos de limpeza de áreas externas, conservação de áreas verdes e manutenção das instalações do IPEN/CNEN, RMB e Terreno do Galpão da Av. Nações Unidas, incluindo a cessão de mão de obra e todos os insumos necessários, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos Total de Itens Licitados: 00013 Novo Edital: 03/05/2021 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 16h00. Endereço: Av Prof. Lineu Prestes 2242 - Dinfr Butantã - SAO PAULO - SP. Entrega das Propostas: a partir de 03/05/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/05/2021, às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

ANTONIO HELDER VIEIRA
Pregoeiro

(SIDEC - 30/04/2021) 113202-01501-2021NE800075

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: Referência: 2168/20. Espécie: TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA, celebrado entre a FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09, com sede em Brasília e serviços no Rio de Janeiro, e SÃO RAFAEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 61.115.630/0001-04, com sede no Estado de São Paulo, no Município de Arujá, na Avenida Getúlio Vargas, nº 650, Bairro Centro, CEP 07.400-230. Objeto: Execução do Projeto "Embalagem Autônoma Inteligente para Cadeia Fria de Sistema de Saúde". Fonte: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT/SUBVENÇÃO ECONÔMICA (0172024307). Nota de Empenho: 2021NE000136 de 26/4/2021. PTRES: 172669. Valor do Instrumento: R\$ 1.760.521,97 (um milhão, setecentos e sessenta mil, quinhentos e vinte e um reais e noventa e sete centavos). Valor de Contrapartida: R\$ 394.203,22 (trezentos e noventa e quatro mil, duzentos e três reais e vinte e dois centavos). Vigência: 28 (vinte e oito) meses. Signatários FINEP: Waldermar Barroso M. Neto, CPF 499.067.557-68 e Alberto Pinheiro Dantas, CPF 429.068.577-34. Signatários SÃO RAFAEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.: Amadeo Carlos Dalman Boccia, CPF 572.960.228-68 e Alexandre Dalman Boccia, CPF 134.176.688-83. Data de assinatura: 29/04/2021.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Chamada Pública CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/AÇÃO TRANSVERSAL -SOS EQUIPAMENTOS 2020; Referência: 2540/20; Data da Assinatura: 29/04/2021; Partes: Concedente: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09; Conveniente: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia; CNPJ nº 03.832.178/0001-97; Executor: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo; CNPJ 10.838.653/0001-06; Objeto: "Difratômetro de Raios-X - PROPEMM-IFES"; Valor total: até R\$ 36.627,00 (trinta e seis mil, seiscentos e vinte e sete reais) destinados ao Conveniente por meio de aporte direto; Fonte: Ações Transversais; Prazo de Vigência e Execução Física e Financeira do Projeto: até 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do convênio; Prestação de Contas Final: até 60 (sessenta) dias contados da data do término da vigência.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 5/2021 (CPTCE)

Pelo presente Edital, a Financiadora de Estudos e Projetos - Finep, por intermédio da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE, localizada na Praia do Flamengo, 200 - 24º andar - Flamengo, CEP 22.210-901, Rio de Janeiro - RJ, tel.: (21) 2555-0358, NOTIFICA o representante legal da Sociedade Empresarial KW INDÚSTRIA NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA (CNPJ 56.913.627/0001-98), que se encontra em local incerto e não sabido, do registro do nome desta Sociedade no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN sob fundamento do Art. 2º, § 2º, da Lei 10.522/2002 e do Art. 15 da Instrução Normativa TCU 71/2012. Este procedimento foi adotado pela Finep em razão do trânsito em julgado, no dia 13/11/2019, do processo TC 024.336/2016-5, e do não cumprimento da determinação contida no subitem 9.1 do ACÓRDÃO Nº 8512/2019 - TCU - 1ª Câmara.

DERMEVAL ALVES TENÓRIO
Coordenador da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 01.11.0121.09; Data de Assinatura: 28/04/2021; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09; FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO EM ALAGOAS - FEPESA-ALAGOAS, CNPJ nº 07.925.477/0001-27; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 29/04/2022; Prazo de Prestação de Contas: 28/06/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 01.18.0084.01; Data de Assinatura: 28/04/2021; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09; FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE - FAPESE, CNPJ nº 97.500.037/0001-10; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 09/07/2022; Prazo de Prestação de Contas: 07/09/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 01.14.0086.06; Data de Assinatura: 28/04/2021; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09; FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DA PARAÍBA - PAQTCPB, CNPJ nº 09.261.843/0001-16; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 28/04/2022; Prazo de Prestação de Contas: 27/06/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 01.11.0126.09; Data de Assinatura: 28/04/2021; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09; FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DA PARAÍBA - PAQTCPB, CNPJ nº 09.261.843/0001-16; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 29/07/2021; Prazo de Prestação de Contas: 27/09/2021.

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CHAMADAS PÚBLICAS**

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública BAIAS DO BRASIL. As propostas aprovadas encontram-se no link:

Linha 1 - Baías de Todos os Santos, Guanabara e São Marcos - <http://resultado.cnpq.br/2815931845154451>
Linha 2 - Outras Baías do Brasil - <http://resultado.cnpq.br/6794748219987401>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública NEXUS I. As propostas aprovadas encontram-se no link:

Linha 1 - Nexus no Bioma Caatinga - <http://resultado.cnpq.br/4495525928202630>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública NEXUS II. As propostas aprovadas encontram-se no link:

Linha 1 - Nexus no Bioma Pampa - <http://resultado.cnpq.br/0069782735105658>
Linha 3 - Nexus no Bioma Mata Atlântica - <http://resultado.cnpq.br/2928038893224594>

Em 30 de abril de 2021
EVALDO FERREIRA VILELA
Presidente do Conselho

**DIRETORIA DE GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO OPERACIONAL****EXTRATO DE CONTRATO**

CONCEDENTE: O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, CNPJ 33.654.831/0001-36. BENEFICIÁRIO: Angela Cristina Bizzotto Trude, CPF: ***.184.408-**. Ex-bolsista, processo 249316/2013-7 - GDE. OBJETO: Tem o contrato a finalidade de estipular novas obrigações que são assumidas pela ex-bolsista em retribuição ao investimento feito em prol de sua titulação ou aprimoramento científico e tecnológico, como condição para a extinção da obrigação de ressarcimento financeiro abordada na cláusula primeira, a qual tem a exigibilidade suspensa pelo prazo estipulado no Termo. VIGÊNCIA: Observado o prazo estipulado para o cumprimento das obrigações da ex-bolsista, o contrato entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência por 48 (quarenta e oito) meses. DATA DE ASSINATURA: 30/04/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo CNPq: José Aureliano Fonseca Matos - Coordenador-Geral de Apoio Operacional, CPF: ***.986.011-** e Angela Cristina Bizzotto Trude, CPF: ***.184.408-**.

Ministério das Comunicações**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES****EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2021 - UASG 413001 - ANATEL**

Nº Processo: 53500.052091/2019-11.

Pregão Nº 37/2020. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES-SEDE.

Contratado: 03.958.504/0001-07 - PARTNERS COMUNICACAO INTEGRADA LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços continuados de comunicação corporativa: mapa de influenciadores, elaboração de diagnóstico e matriz estratégica para comunicação, elaboração de press kit, monitoramento de conteúdo em redes sociais, elaboração, edição e revisão de textos em português, fotografia, captação de imagens e sons, edição audiovisual, vídeo animação, captação de intérprete de libras, locução em áudio, reportagem em vídeo (vídeo release), vídeo institucional, produção de conteúdo multimídia para relacionamento em ambientes digitais, interação e engajamento nas redes